



PROVAS DE AVALIAÇÃO EXTERNA E PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA 2024

PROCEDIMENTOS DE REAPRECIAÇÃO E RECLAMAÇÃO – CALENDÁRIO

(Capítulo VI do Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro)

Nível de Ensino	Afixação de pautas 1ª Fase	Inscrições 2ª Fase* ¹	Pedidos de Consulta 1ª Fase	Entrega de provas para consulta	Pedidos de Reapreciação 1ª Fase Caução 25€* ²	Resultados Reapreciação 1ª Fase	Afixação de pautas 2ª Fase	Pedidos de Consulta 2ª Fase	Entrega de provas para consulta	Pedidos de Reapreciação 2ª Fase Caução 25€* ²	Resultados Reapreciação 2ª Fase
3º Ciclo	08 julho	08 a 10 julho	08 e 09 julho	Até ao dia útil seguinte à data de interposição do pedido de consulta.	Devem ser entregues nos Serviços Administrativos nos dois dias úteis após a receção da cópia da prova, para efeitos de consulta.	31 julho	02 agosto	02 e 05 agosto	Até ao dia útil seguinte à data de interposição do pedido de consulta.	Devem ser entregues nos Serviços Administrativos nos dois dias úteis após a receção da cópia da prova, para efeitos de consulta.	26 agosto
Secundário	15 julho	15 e 16 julho	15 e 16 julho			08 agosto	05 agosto	05 e 06 agosto			29 agosto

Vila Franca de Xira, 27 de junho de 2024

O Diretor
(Luís Alberto Santos Fernandes)

*¹ As inscrições para a 2.ª fase são feitas exclusivamente na plataforma PIEPE.

*² A quantia depositada (..) fica à guarda da escola até decisão do processo de reapreciação, sendo restituída ao requerente se a classificação resultante da reapreciação for superior à inicial, passando a constituir receita própria da escola nos restantes casos. (Ponto 3 do Art.º 49.º do Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro)